

1ª- CORRIDA VERDE DE BLUMENAU

Regulamento Técnico Geral

Capítulo I - A PROVA

Artigo 1º. A 1ª- Corrida Verde de Blumenau será realizada no dia 21 de Junho de 2026.

Artigo 2º. O horário de largada da 1ª- Corrida Verde de Blumenau, será às 7h na Rua Paraguai, na Prainha, no Bairro Ponta Aguda, em Blumenau (SC), com largada e chegada no mesmo local.

Artigo 3º. A corrida será disputada com percursos de 5k (cinco), e 10k (dez), quilômetros.

3.1 – A idade mínima para participar da prova será de 14 anos para prova de 5k e de 16 anos para prova de 10k. de acordo com as regras da CBAAt.

OBS: Qualquer mudança de regra da CBAAt até o período da prova (modificando para idades menores), será anunciado e modificado.

Menores de 18 anos deverão apresentar termo de responsabilidade.

3.2 – Os percursos serão totalmente demarcados com cones e placas de sinalização.

Artigo 4º. Esta prova será organizada pela empresa **KW Eventos Esportivos** e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Esportes de Blumenau, NSC TV, Prefeitura de Blumenau, Guarda Municipal de Trânsito de Blumenau, com a supervisão técnica da **Federação Catarinense de Atletismo**.

OBS: Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora e apoiadores, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 6º. As inscrições nesse evento esportivo serão efetuadas no site: www.kweventosesportivos.com.br. Ou www.ticketsports.com.br.

Artigo 7º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas

informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

PREÇO POR ATLETA:

<i>Modalidade</i>	<i>Valor sem Kit Básico</i>	<i>Valor com kit Premium</i>
<i>5km</i>	<i>80,00</i>	<i>120,00</i>
<i>10km</i>	<i>90,00</i>	<i>130,00</i>

OBS: VALOR ACIMA + TAXA DE COMODIDADE

OBS: TODA TROCA DE INSCRIÇÃO SERÁ COBRADO UMA TAXA DE 25,00 REAIS.

NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETAS CADEIRANTES.

PcDs: VAGAS GRATUÍTAS E LIMITADAS PARA ATLETAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

DATA LIMITE para inscrições com valor acima será até dia 10 de Junho de 2026; OU ENCERRANDO O NÚMERO DE VAGAS LIMITADAS.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e declara estar ciente dos riscos inerentes à prática de corrida de rua e assume responsabilidade por sua participação no evento, isentando a organização de responsabilidades decorrentes desses riscos naturais da atividade, exceto nos casos de dolo ou culpa comprovada da organização.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 10º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

13.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

13.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 14º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua até de 5Km é de 14 anos, com as seguintes restrições:

14.1 - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

14.2 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. A entrega dos kits será definida em data e local a ser divulgada em nosso site.

Artigo 16º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 17º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 18º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, seguro do atleta, chip descartável, alfinetes e medalha (pós evento).

O KIT PREMIUM será agraciado com camiseta alusiva ao evento, possíveis brindes de patrocinadores, número de peito, seguro do atleta, chip descartável, alfinetes e medalha pós evento.

Artigo 19º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 20º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 21º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 22º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 23º. O tempo limite para conclusão dos percursos:

Prova de 5k: 50min

Prova de 10K: 1h40min

Artigo 24º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 25º. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 26º. O uso do chip e número de peito é obrigatório durante todo o tempo de prova, lembrando que o mesmo deverá estar fixado na altura do peito do competidor, sendo obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 27º. O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções. §1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 28º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência ao início da prova às 7h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 30º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 31º. É proibido o uso de auxílio externo, (pacing), acompanhamento com bicicleta, veículo ou qualquer meio que proporcione vantagem indevida ao atleta. O uso de relógios esportivos ou dispositivos pessoais de monitoramento é permitido.

Artigo 32º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) poderá resultar na desclassificação do (a) atleta. Qualquer mudança desse item será comunicado minutos antes da largada.

Artigo 33º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 35º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 36º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 37º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 38º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

OBS: A CLASSIFICAÇÃO DOS CINCO PRIMEIROS ATLETAS MASCULINO E CINCO PRIMEIRAS NO FEMININO, SERÁ CONSIDERADO TEMPO BRUTO. AS DEMAIS CLASSIFICAÇÕES POR CATEGORIAS, SERÁ POR TEMPO LÍQUIDO.

Artigo 39º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 40º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

40.1 – Os 5 (cinco) primeiros atletas da prova de 5km e 10km GERAL; Masc e Fem recebem troféus.

40.2 – Nas CATEGORIAS, serão premiados com troféus os TRÊS PRIMEIROS CLASSIFICADOS.

Artigo 41º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 42º. As colocações masculina e feminina, nas categorias, serão definidas de acordo com tempo líquido do atleta (MENOS A CLASSIFICAÇÃO GERAL MASCULINA E FEMININA ATÉ O QUINTO LUGAR).

Artigo 43º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 44º. Haverá premiação para **categoria** Solo por faixa etária, sendo premiados os **3 (três) primeiros** colocados nas categorias assim distribuídas:

CATEGORIAS SOLO: Até terceiro lugar nas categorias: PROVA DE 5km e 10km:

MASCULINO		FEMININO	
EXTRA – 5km - 14 a 19 anos (2012/2007)		EXTRA – 10k - 16 a 19 anos (2010/2007)	
MA	20 a 24 anos (2006 a 2002)	FA	20 a 24 anos (2006 a 2002)
MB	25 a 29 anos (2001 a 1997)	FB	25 a 29 anos (2001 a 1997)
MC	30 a 34 anos (1996 a 1992)	FC	30 a 34 anos (1996 a 1992)
MD	35 a 39 anos (1991 a 1987)	FD	35 a 39 anos (1991 a 1987)
ME	40 a 44 anos (1986 a 1982)	FE	40 a 44 anos (1986 a 1982)
MF	45 a 49 anos (1981 a 1977)	FF	45 a 49 anos (1981 a 1977)
MG	50 a 54 anos (1976 a 1972)	FG	50 a 54 anos (1976 a 1972)
MH	55 a 59 anos (1971 a 1967)	FH	55 a 59 anos (1971 a 1967)
MI	60 a 64 anos (1966 a 1962)	FI	60 a 64 anos (1966 a 1962)
MJ	65 a 69 anos (1961 a 1957)	FJ	65 a 69 anos (1961 a 1957)
ML	70 anos em diante. (1956 e anteriormente).		70 anos em diante. (1956 e anteriormente).

Obs.: Valerá o ano de nascimento do atleta para qualquer categoria.

Artigo 45º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através de exposição QR Code acesso a todos os competidores, no local de chegada e no site oficial ao prazo provável de 24 (vinte e quatro horas) horas após o término do evento.

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 46º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 47º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 48º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 49º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 50º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1ºA empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. §2ºPor se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 51º. O serviço de guarda-volumes será oferecido como cortesia aos participantes. A organização recomenda que não sejam deixados objetos de valor. A organização não se responsabiliza por objetos deixados em desacordo com esta recomendação.

Artigo 52º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 53º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 54º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 55º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 56º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à empresa organizadora.

Artigo 56-A. Cessão de Captação Audiovisual, Uso de Imagem e Autorização de Transmissão à NSC. Além das disposições contidas nos Artigos 53 a 56 deste Regulamento, o(a) atleta, público presente, staffs, convidados e quaisquer pessoas que circulem nas áreas do evento autorizam expressamente a NSC Comunicação S.A. ("NSC"), parceira de mídia do evento, a realizar a captação, utilização e transmissão de imagens, sons e registros audiovisuais relacionados à Corrida, conforme os termos a seguir:

- I. Licença de Captação Audiovisual: Autoriza-se a captação de imagens, áudios e registros audiovisuais por parte da NSC e terceiros por ela contratados ou autorizados, abrangendo todas as etapas do evento, incluindo preparação, entrega de kits, largada, percurso, chegada, premiação e demais ações promovidas pela Realizadora ou pela NSC.
- II. Licença de Uso de Imagem e Voz: Fica autorizada a utilização gratuita, definitiva, irrevogável e irretratável da imagem, nome, voz e demais atributos de personalidade dos participantes, público e demais envolvidos, para fins:
 - a) informativos, jornalísticos e editoriais;
 - b) promocionais e institucionais do evento e da NSC;
 - c) publicitários vinculados à cobertura jornalística ou esportiva;
 - d) exibição em quaisquer mídias ou plataformas, incluindo TV, rádio, redes sociais, sites, portais, aplicativos, serviços de streaming e demais meios existentes ou que venham a ser criados.
- III. Permissão de Gravação e Transmissão: A NSC está autorizada a gravar, editar, reproduzir, transmitir, retransmitir e difundir o evento, integral ou parcialmente, por meio dos seus canais, inclusive NSC TV, rádios do grupo, redes sociais, plataformas digitais e portais NSC, bem como licenciar conteúdos a parceiros de mídia.
- IV. Imagem de Menores de Idade: A participação de menores no evento depende de autorização expressa do responsável legal, que compreenderá também a cessão e autorização de uso da imagem, nome e voz do menor à Realizadora e à NSC, nos mesmos termos previstos neste Artigo, incluindo captação, armazenamento, edição, reprodução e divulgação em quaisquer mídias.

- V. Consentimento do Público em Geral: A simples permanência no local do evento implica consentimento tácito para captação e utilização de imagem nos termos desta cláusula, ressalvadas situações em que houver manifestação prévia e expressa contrária, hipótese em que a Organização poderá delimitar áreas específicas para evitar registros não autorizados.
- VI. Ausência de Contraprestação: A autorização de que trata este Artigo é concedida sem qualquer ônus, renúncia a remuneração ou indenização, em caráter gratuito e permanente.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 57º. A Comissão Organizadora poderá suspender, adiar ou cancelar o evento por motivos de força maior, questões de segurança pública, condições climáticas extremas, determinações do poder público ou outros fatores que comprometam a segurança dos participantes.

Em caso de força maior devidamente comprovada, não caberá à organização responsabilidade por despesas pessoais dos atletas.

A organização poderá, a seu critério, avaliar a possibilidade de remarcação do evento ou outras alternativas, comunicando oficialmente pelos seus canais de divulgação.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 59º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 60º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 61º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em através telefone/WhatsApp (47) 99766-4747 ou (47) 99680-4848.

Artigo 62º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições

Artigo 63º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida e com distância de 5km e 10km de corrida.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização, e seus apoiadores, colaboradores e patrocinadores “exceto em casos de dolo ou culpa comprovada da organização”; por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, apoiadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste, “exceto em casos de dolo ou culpa comprovada da organização”; isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Comissão Central Organizadora.